



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a recuperação da SC-492, no trecho que liga os Municípios de Maravilha e Tigrinhos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-492, no trecho que liga os Municípios de Maravilha e Tigrinhos, apresenta condições precárias de trafegabilidade, com diversos pontos deteriorados ao longo de sua extensão;

- o estado de conservação da rodovia compromete a segurança dos motoristas, moradores e trabalhadores que utilizam diariamente o trecho; e

- é necessária a adoção urgente de medidas por parte do Poder Executivo para garantir melhores condições de mobilidade e segurança viária na região,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a recuperação da SC-492, no trecho que liga os Municípios de Maravilha e Tigrinhos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

